



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidores para constituírem a Comissão de Avaliação de Materiais e Bens Patrimoniais da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014](#), e pelo inc. XXVII e inc. XXVIII do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO os [Decretos nº 99.658, de 30 de outubro de 1990](#), e [nº 6.087, de 20 de abril de 2007](#), que regulamentam as formas de desfazimento de bens e materiais no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001, de 19 de agosto de 1993, que disciplina o desfazimento de bens no âmbito do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Avaliação de Materiais e Bens Patrimoniais da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

a) Presidente: HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula MPF nº 5.197-7;

b) Membro: GERALDO ANTÔNIO LOPES, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula MPF nº 7.890-5;

c) Membro: PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 21.940-1;

d) Membro: EUFRÁSIA SOUSA ESTRELA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 26.840-2;

e) Membro: ANNA CATHARINA WENSE DIAS, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-

Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 4.610-8;

f) Membro: SOLANGE DE LIMA SIMIANER, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF Nº 5.154-3;

g) Membro: EDISON GERALDO DE OLIVEIRA, servidor contratado, matrícula MPF Nº 8.702-5;

h) Membro: RICARDO MENDES SOARES, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF Nº 26.663-9.

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor GERALDO ANTÔNIO LOPES.

Art. 2º. O trabalho da Comissão consiste em avaliar, classificar e formar lotes com vistas à doação e /ou cessão dos materiais e bens patrimoniais, devendo ser registrado em processo administrativo específico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 8.

Ministério Público Federal